



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE N.º 106, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Designa a autoridade de monitoramento do Plano de Dados Abertos - PDA/CETENE

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429, de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Anderson do Nascimento Oliveira, Coordenador de Gestão Administrativa, do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, como autoridade de monitoramento do Plano de Dados Abertos - PDA/CETENE, conforme estabelece o art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011.

Art. 2º A autoridade designada, para o período de 2022-2024, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, nos termos do art. 5º, §4º, do Decreto nº 8.777 de 11/05/16, e exercerá as seguintes atribuições:

- I - orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- II - assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- III - monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e
- IV - apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A designação terá validade até a data de vigência do Plano de Dados Abertos aprovado pelo órgão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE, considerando a urgência decorrente da obrigatoriedade normativa de implementação do Plano de Dados Abertos pelos órgãos públicos.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 26/09/2022, às 11:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10442428** e o código CRC **AA541EA1**.

Referência: Processo nº 01202.000206/2022-40

SEI nº 10442428